



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JULHO DE 2012.

LEI N°453/2012

DE 27 DE JULHO DE 2012.

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO.

**“FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO,
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- É fixado o valor do subsídio do Prefeito Constitucional, do Vice-Prefeito deste Município e dos Secretários municipais, à partir do exercício de 2013, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) respectivamente.

Art. 2º- É fixado em R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2013 a 2016.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, em 27 de Julho de 2012.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Constitucional